



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.004006.0005050/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação no Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais, junto a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I – ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI- Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

II – CRISTINA NASCIMENTO DE MELO- Procuradora da República;

III – DALVA MARIN MEDEIROS- Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

IV – ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO- Procuradora Regional da República (PRR/1ª Região)

V – GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA- Procurador da República;

VI – JOÃO EDSON DE SOUZA- Promotor de Justiça do Estado de Tocantins;

VII – JÚLIO JOSÉ ARÁUJO JÚNIOR- Procurador da República;

VIII – LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA- Promotora de Justiça do Estado da Paraíba;

IX – LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA- Procurador da República;

X – MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO- Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

XI – MÁRCIA BRANDÃO ZOLLINGER- Procuradora da República;

XII – MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA- Procurador da República;

XIII – ROBERTA ROSA RIBEIRO- Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIV – SOLANGE LINHARES BARBOSA- Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE